



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 082500413

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1508/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1305/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT) e pela Subprefeitura da Capela do Socorro (SUB-CS) a respeito de relatos sobre a ocorrência de esquema ilegal no Terminal Grajaú (Rua Giovanni Bononcini, nº 77), acerca do pagamento de aluguel por parte de vendedores ambulantes, para fixação de mesas e comercialização de produtos, prejudicando os usuários do referido terminal e os comerciantes com atividades regulares.

Dentre os elementos ofertados pela SMT, destaco que a SPTrans tem conhecimento sobre a existência de vendedores ambulantes no interior do Terminal, mas, assim como a Subprefeitura Capela do Socorro, desconhece que haja cobranças de aluguel para que esses vendedores possam comercializar seus produtos no local.

A SMT esclarece ainda que, em conjunto com a empresa responsável pela administração do Terminal, Subprefeitura e Guarda Civil Municipal, vem empenhando forças para a retirada dos ambulantes do local, ainda sem êxito, pois eles retornam imediatamente.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 10/05/2023, às 20:00.

fls. 2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082500413** e o código CRC **FBDD6901**.

Matéria DOCREC 272/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=452205>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Inspetoria 56**

Avenida Atlântica, 2450, - Bairro Jardim Três Marias - São Paulo/SP - CEP 04772-003

Telefone: 5665-8127

PROCESSO 6010.2022/0003514-2**Encaminhamento SMSU/SOP/COP-5/ID-56-CS Nº 072985815**

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.**ASSUNTO:** Terminal Grajaú (rua Giovanni Bononcini, nº 77), comerciantes com atividades regulares.

Ao: COP-Sul

Sr Comandante Operacional,

Informo que o Terminal Grajaú tem ação de fiscalização através do convênio firmado entre Secretaria Subprefeituras (Subprefeitura Capela Socorro) e a Polícia Militar do Estado, através do Projeto Ação Delegada da Polícia Militar, e que esta unidade da Guarda Civil Metropolitana fica a disposição dos agentes da Subprefeitura, quando necessária intervenções pontuais, para não ocorrer a sobreposição de meios nas ações.

Respeitosamente,

**Renato Pinto Coelho****Comandante de Inspetoria**

Em 31/10/2022, às 15:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072985815** e o código CRC **583B630B**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Superintendência de Operações**

Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5907/3396-5849

PROCESSO 6010.2022/0003514-2**Encaminhamento SMSU/SOP Nº 073007908**

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.**ASSUNTO:** Terminal Grajaú (rua Giovanni Bononcini, nº 77), comerciantes com atividades regulares.**SMSU/CMDO-G**

Prezada Assessoria Técnica do Comando Geral,

Restituo o expediente com as providências adotadas pela IR-CS, conforme descrições orientadas no link 072985815, informando que acerca da denúncia feita por munícipes que noticiaram a ocorrência de possível esquema ilegal no Terminal Grajaú, que estariam prejudicando a locomoção dentro do referido terminal, inclusive, colocado em risco a integridade física dos usuários.

A Chefia da UGCM, informa que o Terminal Grajaú tem ações de fiscalização, por meio do convênio firmado entre Secretaria das Subprefeituras (Subprefeitura Capela Socorro) e Polícia Militar do Estado, através do Projeto Ação Delegada da Polícia Militar, e que a Guarda Civil Metropolitana, está a disposição dos agentes da Subprefeitura, para as intervenções pontuais, justificada a não ocorrer a sobreposição de meios nos atendimentos.

A Inspetoria Regional de Capela do Socorro, continuará atendendo a Região por meio de Rondas Temporárias, e consequente ao Terminal Grajaú, que faz parte do itinerário dos postos periódicos da UGCM.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Previato
GCM - Inspetor Superintendente
Em 31/10/2022, às 19:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073007908** e o código CRC **F5B5C35C**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2022/0003514-2**Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 073017911****À****SMSU/OMSU****Senhora Ouvidora**

Por incumbência do Senhor Comandante Geral, e em atendimento ao solicitado em link 072829373, encaminho para conhecimento das informações prestadas em link 073007908, onde a SOP relata que O Comandante da IR CS informa que o Terminal Grajaú tem ações de fiscalização, por meio do convênio firmado entre Secretaria das Subprefeituras (Subprefeitura Capela Socorro) e Polícia Militar do Estado, através do Projeto Ação Delegada da Polícia Militar, e que a Guarda Civil Metropolitana, está a disposição dos agentes da Subprefeitura, para as intervenções pontuais, justificada a não ocorrer a sobreposição de meios nos atendimentos.

A Inspeção Regional de Capela do Socorro, continuará atendendo a Região por meio de Rondas Temporárias, e consequente ao Terminal Grajaú, que faz parte do itinerário dos postos periódicos da UGCM.

Atenciosamente

**Jesse da Silva Santos****GCM - Inspetor de Divisão**

Em 01/11/2022, às 10:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073017911** e o código CRC **346A78D0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2022/0003514-2

Informação SMSU/CG Nº 073124975

São Paulo, 03 de novembro de 2022.

PREF/CASA CIVIL/ATLII

Senhora Chefe de Gabinete,

Cumprimento-a e, por oportuno, informo que, visando atender ao solicitado e responder os questionamentos expostos em doc. 072404854, restituo o presente com as providências adotadas pelo Comando da Guarda Civil Metropolitana em doc. 073017911, que acompanho, para ciência e o que mais couber.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.



Dalmo Luiz Coelho Alamo

Chefe de Gabinete

Em 03/11/2022, às 11:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073124975** e o código CRC **42D4D21D**.

**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A****Assessoria Administrativa**

Rua: Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-020

Telefone: (11) 3396-7849

PROCESSO 6010.2022/0003514-2**Despacho interno SPTRANS/DA/SAM/ADM Nº 072995765**

São Paulo, 31 de outubro de 2022

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.**ASSUNTO:** Terminal Grajaú (rua Giovanni Bononcini, nº 77), comerciantes com atividades regulares.**DP/GAB**

Em atenção ao ofício OF-SGP23 n.1508/2022 de 18.10.2022 da Câmara Municipal de São Paulo (072386649), pelo qual é encaminhado Requerimento de Informação do Vereador Rubinho Nunes, manifestamo-nos:

1. Os órgãos a que me refiro têm conhecimento acerca dos fatos supramencionados? O que pode ser feito e/ou tem sido feito?

Resposta: A SPTrans tem conhecimento sobre a existência de vendedores ambulantes no interior do Terminal, mas desconhece que haja cobranças de aluguel para que esses vendedores possam comercializar seus produtos no local.

A SPTrans, em conjunto com a empresa responsável pela administração do Terminal, Subprefeitura e Guarda Civil Municipal, vem empenhando forças para a retirada dos ambulantes do local, mas não logrou êxito, pois eles retornam imediatamente.

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Concorrência nº EC/002/2021 SGM-SEDP, assinou o contrato nº 002/SMT.SETRAM/2022 com a empresa SPE São Paulo Sul S/A, cujo objeto é a Parceria Público-Privada, na modalidade Concessão Administrativa, para a administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos Terminais de Ônibus vinculados ao Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo incluídos no BLOCO SUL, do qual faz parte o Terminal Grajaú.

A partir de 01/11/2022 a CONTRATADA passa a ser a responsável pela administração do Terminal e tem como obrigação não permitir o comércio ilegal no interior dos terminais.

2. O órgão responsável pela fiscalização tem feito algo para mitigar este esquema ilegal? Se sim, quais medidas estão sendo tomadas? Se não, este órgão tem planos/intenção de realizar ações para mitigar este esquema ilegal?

Resposta: Como dito na resposta anterior, várias medidas já foram tomadas, porém sem êxito. Espera-se que com o início da concessão dos Terminais tenha-se uma solução mais efetiva.

3. Os vendedores ambulantes têm autorização para instalar mesas no terminal?

fls. 8

Resposta: Por se tratar de situação irregular, inexistente autorização.

4. Os vendedores ambulantes têm autorização para vender seus produtos livremente?

Resposta: Por se tratar de situação irregular, inexistente autorização.

5. A fiscalização do terminal faz algo para expulsar os ambulantes?

Resposta: Dentro dos limites legais, a empresa responsável pela administração do terminal solicita à Subprefeitura com alguma frequência a remoção dos ambulantes do local.

6. Informar com detalhes, quais medidas já estão sendo tomadas e quais serão, com relação ao problema acima citado, bem como informar o prazo estimado para a execução das diligências apontadas.

Resposta: A partir de 01/11/2022 a CONTRATADA – SPE São Paulo Sul S.A. passa a ser a responsável pela administração do Terminal e tem entre as suas obrigações não permitir o comércio ilegal no interior dos terminais com ações da Guarda Civil Metropolitana e Operação Remoção.

7. Requeiro documentos que comprovem as alegações

Resposta: Em anexo Relatório Anotações e Acionamentos do Comércio Informal 072995330.



José Geraldo Pereira de Jesus
Responsável pela Assessoria
Em 31/10/2022, às 16:37.



Marilza Romano
Superintendente
Em 31/10/2022, às 16:41.



Anderson Clayton Nogueira Maia
Diretor de Administração e de Infraestrutura
Em 01/11/2022, às 09:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072995765** e o código CRC **A87902A5**.

TERMINAL GRAJAÚ

INTERVENÇÃO DO ORGÃO RESPONSÁVEL

MONITORAMENTO CETV E IMAGENS ARQUIVADAS

DATA	HORÁRIO CONSTATADO	HORÁRIO ORIENTAÇÃO	HORÁRIO DE ACIONAMENTO	HORÁRIO DE CHEG. DA VTR	CADASTRO OPERACIONAL	OBSERVAÇÃO	HORÁRIO DE SAÍDA DA VTR	CÂMERA Nº	INÍCIO	TÉRMINO
01/10/2022	06:00	00:02	06:10	*	TGR-7440/2022	REALIZADO CONTATO COM A PREFEITURA ATRAVÉS DO PORTAL 156, ABERTA SOLICITAÇÃO Nº 29275009	*	*	*	*
02/10/2022	06:00	06:08	06:56	*	TGR-7440/2022	REALIZADO CONTATO COM A PREFEITURA ATRAVÉS DO PORTAL 156, ABERTA SOLICITAÇÃO Nº 29277778	*	*	*	*
03/10/2022	06:00	06:13	06:29	07:58	TGR-7440/2022	REALIZADO CONTATO COM A PREFEITURA ATRAVÉS DO PORTAL 156, ABERTA SOLICITAÇÃO Nº 29279383.	14:42	*	*	*
04/10/2022	06:00	06:12	06:30	*	TGR-7600/2022	REALIZADO CONTATO COM A PREFEITURA ATRAVÉS DO PORTAL 156, ABERTA SOLICITAÇÃO Nº 29286814	*	*	*	*
05/10/2022	06:00	06:10	06:15	07:48	TGR-7600/2022	REALIZADO CONTATO COM A PREFEITURA ATRAVÉS DO PORTAL 156, ABERTA SOLICITAÇÃO Nº 29293822	14:32	*	*	*
06/10/2022	06:00	06:08	06:43	*	TGR-7600/2022	REALIZADO CONTATO COM A PREFEITURA ATRAVÉS DO PORTAL 156, ABERTA SOLICITAÇÃO Nº 29300782	*	*	*	*
07/10/2022	06:00	06:15	06:32	*	TGR-7600/2022	REALIZADO CONTATO COM A PREFEITURA ATRAVÉS DO PORTAL 156, ABERTA SOLICITAÇÃO Nº 29306706.	*	*	*	*
08/10/2022	06:10	06:28	06:50	*	TGR-7600/2022	REALIZADO CONTATO COM A PREFEITURA ATRAVÉS DO PORTAL 156, ABERTA SOLICITAÇÃO Nº 29312582	*	*	*	*
09/10/2022	06:00	06:10	06:20	07:58	TGR-7600/2022	REALIZADO CONTATO COM A PREFEITURA ATRAVÉS DO PORTAL 156, ABERTA SOLICITAÇÃO Nº29315126	14:42	*	*	*
10/10/2022	06:10	06:18	06:30	*	TGR-7765/2022	REALIZADO CONTATO COM A PREFEITURA ATRAVÉS DO PORTAL 156, ABERTA SOLICITAÇÃO Nº 29317496	*	*	*	*
11/10/2022	06:00	06:13	06:16	07:45	TGR-7765/2022	REALIZADO CONTATO COM A PREFEITURA ATRAVÉS DO PORTAL 156, ABERTA SOLICITAÇÃO Nº 29324490.	14:40	*	*	*
12/10/2022	06:00	06:07	06:19	*	TGR-7765/2022	REALIZADO CONTATO COM A PREFEITURA ATRAVÉS DO PORTAL 156, ABERTA SOLICITAÇÃO Nº 29331402	*	*	*	*
13/11/2022	06:00	06:08	06:10	07:35	TGR-7765/2022	REALIZADO CONTATO COM A PREFEITURA ATRAVÉS DO PORTAL 156, ABERTA SOLICITAÇÃO Nº 29333776	*	*	*	*
14/10/2022	06:00	06:24	06:34	*	TGR-7765/2022	REALIZADO CONTATO COM A PREFEITURA ATRAVÉS DO PORTAL 156, ABERTA SOLICITAÇÃO Nº 29340170	*	*	*	*
15/10/2022	06:00	06:13	06:17	07:40	TGR-7885/2022	REALIZADO CONTATO COM A PREFEITURA ATRAVÉS DO PORTAL 156, ABERTA SOLICITAÇÃO Nº 29346568.	14:50	*	*	*
16/10/2022	06:00	06:08	07:38	*	TGR-7885/2022	REALIZADO CONTATO COM A PREFEITURA ATRAVÉS DO PORTAL 156, ABERTA SOLICITAÇÃO Nº 29347103.	14:50	*	*	*
17/10/2022	06:00	06:05	06:18	*	TGR-7885/2022	REALIZADO CONTATO COM A PREFEITURA ATRAVÉS DO PORTAL 156, ABERTA SOLICITAÇÃO Nº 29354635	14:48	*	*	*
18/10/2022	06:00	06:18	06:53	*	TGR-7960/2022	REALIZADO CONTATO COM A PREFEITURA ATRAVÉS DO PORTAL 156, ABERTA SOLICITAÇÃO Nº 29354635	*	*	*	*
19/10/2022	06:00	06:13	06:22	07:47	TGR-7960/2022	REALIZADO CONTATO COM A PREFEITURA ATRAVÉS DO PORTAL 156, ABERTA SOLICITAÇÃO Nº 29360897.	14:38	*	*	*
20/10/2022	06:00	06:15	07:50	*	TGR-7960/2022	REALIZADO CONTATO COM A PREFEITURA ATRAVÉS DO PORTAL 156, ABERTA SOLICITAÇÃO Nº 29367720.	*	*	*	*
21/10/2022	06:00	06:10	06:23	08:00	TGR-7960/2022	REALIZADO CONTATO COM A PREFEITURA ATRAVÉS DO PORTAL 156, ABERTA SOLICITAÇÃO Nº 29374530	14:38	DOMÉ 02	08:04	06:10
22/10/2022	06:00	06:08	06:43	*	TGR-7960/2022	REALIZADO CONTATO COM A PREFEITURA ATRAVÉS DO PORTAL 156, ABERTA SOLICITAÇÃO Nº 29379955	*	*	*	*
23/10/2022	06:00	06:12	06:29	07:54	TGR-7960/2022	REALIZADO CONTATO COM A PREFEITURA ATRAVÉS DO PORTAL 156, ABERTA SOLICITAÇÃO Nº 29282590.	14:40:00	*	*	*
24/10/2022	06:10	06:18	06:52	*	TGR-8120/2022	REALIZADO CONTATO COM A PREFEITURA ATRAVÉS DO PORTAL 156, ABERTA SOLICITAÇÃO Nº 29384828.	*	*	*	*
25/10/2022	06:00	06:05	06:15	07:49	TGR-8120/2022	REALIZADO CONTATO COM A PREFEITURA ATRAVÉS DO PORTAL 156, ABERTA SOLICITAÇÃO Nº 29391684	14:40:00	*	*	*
26/10/2022	06:00	06:26	07:10	08h05	TGR-8120/2022	REALIZADO CONTATO COM A PREFEITURA ATRAVÉS DO PORTAL 156, ABERTA SOLICITAÇÃO Nº 29398679	*	*	*	*
27/10/2022	06:00	06:12	06:25	07:56	TGR-8120/2022	REALIZADO CONTATO COM A PREFEITURA ATRAVÉS DO PORTAL 156, ABERTA SOLICITAÇÃO Nº 29404727	14?45	*	*	*
28/10/2022	06:00	06:15	06:20	*	TGR-8120/2022	REALIZADO CONTATO COM A PREFEITURA ATRAVÉS DO PORTAL 156, ABERTA SOLICITAÇÃO Nº 29410608				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Assessoria Jurídica de Transportes

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003514-2

Encaminhamento SMT/AJ Nº 073151038

São Paulo, 03 de novembro de 2022.

INTERESSADO Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Rubinho Nunes

ASSUNTO Ofício SGP23 nº 1508/2022 - Requerimento RDS nº 1305/2022

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sra. Assessora

Em atenção ao quanto solicitado em documento SEI 072404854, restituímos o presente com os esclarecimentos prestados pela São Paulo Transporte - SPTrans através dos documentos SEI [072995765](#) e [072995330](#).

Permanecendo à disposição para quaisquer outras providências ou esclarecimentos eventualmente considerados necessários, renovo, nesta oportunidade, protestos de elevada estima e distinta consideração.

GILMAR PEREIRA MIRANDA

Secretário Executivo de Mobilidade e Trânsito



Gilmar Pereira Miranda
Secretário(a) Executivo(a)
Em 04/11/2022, às 14:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073151038** e o código CRC **AF1847F7**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO****Supervisão Técnica de Fiscalização**

Rua Cassiano dos Santos, 499, - Bairro Jd.Clipper - São Paulo/SP - CEP 04827-110

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003514-2**Informação SUB-CS/CPDU/SFISC Nº 074720523**

São Paulo, 30 de novembro de 2022

Sr Coordenador

A SUB-CS fornece Equipes de auxiliares, material (sacos plásticos, lacres) e transporte para apoiar a Operação Delegada sob supervisão da Polícia Militar no Terminal Graju. Dessa maneira, é viabilizada a execução das operações para apreensão, transporte e guarda do que for eventualmente apreendido no comércio irregular pelos ambulantes. Não é de nosso conhecimento o relatado "acerca do pagamento de aluguel por parte de vendedores ambulantes, para fixação de mesas e comercialização de produtos" no Terminal.

**João Carlos Fernandes de Oliveira****Supervisor(a) Técnico(a) II**

Em 30/11/2022, às 13:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **074720523** e o código CRC **6FB5A092**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Cassiano dos Santos, 499, - Bairro Jd.Clipper - São Paulo/SP - CEP 04827-110

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003514-2

Informação SUB-CS/CPDU Nº 081946360

São Paulo, 20 de abril de 2023.

À

SUB-CS / CG

Sr. Chefe de Gabinete,

e

SUB-CS / AJ

Sra. Kelly,

Em atenção ao solicitado em 074518733, retornamos o presente com os esclarecimentos de nossa Supervisão Técnica de Fiscalização em 074720523.

Att.



Luiz Henrique Oliveira Silva

Coordenador(a) II

Em 20/04/2023, às 16:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081946360** e o código CRC **87FCC5F3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO

Assessoria Jurídica

Rua Cassiano dos Santos 499, - Bairro Jd. Clipper - São Paulo/SP - CEP 04827-110

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003514-2

Encaminhamento SUB-CS/AJ Nº 082254505

São Paulo, 27 de abril de 2023.

Casa Civil II

Sra. Assessora,

Retornamos o presente com os esclarecimentos de nossa Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em fls. 081946360, quanto à competência dessa subprefeitura nas ações desenvolvidas no local, em complemento ao já manifesto pela GCM e SPTRANS.

Att

Claudio Shefer

Subprefeito

SUB-CS



Kelly Cristina Porto
Assessor(a)

Em 27/04/2023, às 14:23.



CLAUDIO SCHEFER JIMENEZ
Subprefeito(a)

Em 27/04/2023, às 16:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082254505** e o código CRC **AD8F660B**.

